

Revisão nº 9 (substitui a 8)

Data da revisão de 16/12/2025  
Conforme Regulamento (UE) 2020/878

Página 1 de 11

## **SECÇÃO 1. Identificação da substância ou da mistura e da sociedade/empresa**

### **1.1. Identificador do produto**

Nome comercial: **ANTIOXIN SB**

### **1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas**

#### **Usos pertinentes:**

Uso industrial: Estabilizante

#### **Setores de uso:**

Indústrias Alimentares [SU4].

#### **Categoria do produto:**

Aditivo para uso cervejeiro.

#### **Usos desaconselhados:**

Não utilizar para usos ou aplicações diferentes daquelas recomendadas.

### **1.3 Informações do fornecedor da ficha de dados de segurança**

#### **Produzido por:**

AEB SpA

Via Vittorio Arici 104 S. Polo

25134 Brescia (BS) Italy

Tel: 0039 030 230 7100

Fax: 0039 030 230 7281

Email: [sds@aub-group.com](mailto:sds@aub-group.com).

[info@aub-group.com](mailto:info@aub-group.com)

Site: [www.aeb-group.com](http://www.aeb-group.com)

#### **Distribuído em Portugal por:**

AEB Bioquímica Portuguesa, S.A.

Pq. Indl. de Coimbrões, Lt 123/124 Fragosela

3500-618 Viseu - Portugal

Tel: +351 232 470 350 (Chamada para a rede fixa nacional)

E-mail: [aeb.bioquimica@mail.telepac.pt](mailto:aeb.bioquimica@mail.telepac.pt)

Site: [www.aeb-group.com](http://www.aeb-group.com)

E-mail do técnico responsável pela Ficha de Dados de Segurança: [sds@aub-group.com](mailto:sds@aub-group.com).

### **1.4 Número de telefone de emergência**

Centro de informação ANTIVENENOS: tel. 800 250 250

## **SECÇÃO 2. Identificação dos perigos**

### **2.1. Classificação da substância ou mistura**

Classificação conforme Regulamento (CE) N. 1272/2008:

#### **Códigos de classe e categoria de perigo:**

Skin Irrit. 2, H315;

Eye Dam. 1, H318;

#### **Códigos de indicação de perigo:**

H315 – Provoca irritação cutânea;

H318 - Provoca lesões oculares graves;

### **2.1.2 Informações complementares**

Para o texto completo das indicações de perigo e das indicações de perigo UE consultar a secção 16.

### **2.2. Elementos do rótulo**

Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

Perigo



Revisão nº 9 (substitui a 8)

Data da revisão de 16/12/2025  
Conforme Regulamento (UE) 2020/878

Página 2 de 11

**Advertências de perigo:**

H315 – Provoca irritação cutânea;  
H318 - Provoca graves lesões oculares.

**Códigos de advertências de perigos suplementares:**

EUH031 - Em contacto com ácidos liberta gases tóxicos.

**Recomendações de prudência:**

**Prevenção:**

P280 - Usar luvas / proteção ocular/facial.

**Reação:**

P305 + P351 + P338 – EM CASO DE CONTACTO COM OS OLHOS: Lavar cuidadosamente com água durante vários minutos.  
Retirar eventuais lentes de contato, se fácil de fazer. Continuar a enxaguar.  
P310 – Contactar imediatamente um CENTRO ANTIVENENOS ou um médico.

**Contém:**

Metabissulfito de potássio.

Ingredientes: metabissulfito de potássio(a) 50% (cada grama de Antioxin SB aumenta o SO<sub>2</sub> em 2,5 mg/L), ácido L-ascórbico 50%.

Para alimentos, para a produção de cerveja. Não destinado ao consumidor final.

Em conformidade com as normas vigentes na matéria específica.

Exclusivamente para uso industrial.

(a)= sulfitos

(<Dióxido de enxofre e sulfitos em concentrações superiores a 10 mg/kg ou 10 mg/l expresso em SO<sub>2</sub> > de acordo com o Reg. UE 25/10/2011 nº 1169 – Anexo II e sucessivas integrações e modificações).

**2.3. Outros perigos**

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias PBT ou mPmB de acordo com o Regulamento CE 1907/2006, anexo XIII.

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substância que interferem com o sistema endócrino nos termos do Regulamento (UE) 2017/2100.

A utilização deste produto químico implica na obrigação de "Avaliação de Riscos" por parte do empregador.

Não ingerir – Manter fora do alcance das crianças.

### SECÇÃO 3. Composição/informações sobre os componentes

#### 3.1 Substâncias

Não pertinente

#### 3.2 Misturas

**Componentes:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº 1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Substância	Concentração [w/w]	Classificação
Metabissulfito de potássio CAS: 16731-55-8 EC: 240-795-3 Reach: Isento, art.2, parágrafo 5	>= 25 < 50%	EUH031, Skin Irrit. 2, H315; Eye Dam. 1, H318

### SECÇÃO 4. Medidas de primeiros socorros

#### 4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

**Inalação:**

Ventilar o local. Remover imediatamente o acidentado do ambiente contaminado e mantê-lo em repouso em ambiente bem ventilado.  
Em caso de indisposição consultar um médico.

**Contacto direto com a pele (do produto puro):**

Retirar imediatamente o vestuário contaminado.

Lavar imediatamente com água corrente em abundância e eventualmente com sabão as áreas do corpo que estiveram em contacto com o produto, mesmo que só suspeito.

**Contacto direto com os olhos (do produto puro):**

Lavar imediatamente com água corrente em abundância, com as pálpebras abertas, durante pelo menos 10 minutos, depois proteger os olhos com gaze seca e esterilizada. Consultar imediatamente um oftalmologista.  
Não usar colírio ou pomadas de qualquer género sem o aconselhamento de um oftalmologista.

**Ingestão:**

Não perigoso. Em caso de indisposição consultar um médico.

**4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados**

O contacto com os olhos provoca forte irritação, inclusive vermelhidão e lacrimejamento.  
Em caso de inalação pode provocar irritação nas vias respiratórias.

**4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.**

Em caso de irritação da pele: consultar um médico.

Contactar imediatamente um CENTRO ANTIVENENOS ou um médico.

## **SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios**

**5.1. Meios de extinção**

**Meios de extinção recomendados:**

Água nebulizada, CO<sub>2</sub>, espuma, pó químicos conforme os materiais envolvidos no incêndio.

**Meios de extinção a evitar:**

Jatos de água. Usar jatos de água unicamente para arrefecer as superfícies das embalagens expostas ao fogo.

**5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura**

Nenhum dado disponível.

**5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios**

Usar proteção para as vias respiratórias.

Usar capacete de segurança e vestuário de proteção completo.

A água nebulizada pode ser usada para proteger as pessoas envolvidas na extinção.

Recomenda-se também a utilização de equipamento de respiração autónoma principalmente quando o trabalho for em locais fechados e pouco ventilados.

Arrefecer as embalagens com jatos de água.

## **SECÇÃO 6. Medidas a tomar em caso de fugas accidentais**

**6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos em caso de emergência.**

**Para aqueles que não intervêm diretamente:**

Afastar-se da zona circundante à fuga ou libertação do produto. Não fumar.

Utilizar máscara, luvas e equipamentos de proteção.

**Para aqueles que intervêm diretamente:**

Eliminar todas as chamas livres e as possíveis fontes de ignição. Não fumar.

Providenciar uma ventilação adequada.

Evacuar a área de perigo e, eventualmente, consultar um perito.

**6.2. Precauções a nível ambiental**

Conter as perdas.

Avisar as autoridades competentes.

Eliminar o resíduo em conformidade com as normas em vigor.

**6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza**

**Para o confinamento**

Recolher rapidamente o produto usando máscara e vestuário de proteção (para especificações consulte a secção 8.2. da FDS).

Recolher o produto para reutilizar, se possível, ou para eliminar.

**Para a limpeza**

Após a recolha, lavar com água a zona e os materiais envolvidos/atingidos.

Revisão nº 9 (substitui a 8)

Data da revisão de 16/12/2025  
Conforme Regulamento (UE) 2020/878

Página 4 de 11

**Outras informações:**  
Nenhuma em particular.

#### 6.4. Remissão para outras secções

Consultar as secções 8 e 13 para obter informações adicionais.

### SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem

#### 7.1. Precaução para um manuseamento seguro

Usar luvas e proteção ocular/facial.

Durante o trabalho não comer nem beber.

Consultar também a secção 8.

#### 7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Manter o produto na embalagem original, bem fechada. Não armazenar em embalagens abertas ou sem rótulo.

Manter as embalagens em posição vertical e segura evitando a possibilidade de derramamentos, quedas ou embates.

Armazenar em local fresco e seco, afastado de qualquer fonte de calor e da exposição direta aos raios solares.

#### 7.3. Utilizações finais específicas

##### Indústrias alimentares:

Manipular com precaução.

Conservar em ambiente limpo, seco e ventilado, afastado de fontes de calor e da luz solar direta.

Conservar a embalagem bem fechada.

### SECÇÃO 8. Controlo da exposição/proteção individual

#### 8.1. Parâmetros de controlo

No caso das substâncias contidas:

##### Metabissulfito de potássio:

##### Dióxido de enxofre (7446-09-5) UE:

Dióxido de enxofre	NP 1796/2014			
	CAS	VLE-MP	VLE CD	Observações
	7446-09-5	(-)	0,25 ppm	Função pulmonar; Irritação do TRI

Dióxido de enxofre	Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:			
	CAS	VLE-MP	VLE CD	Observações
	7446-09-5	1,30 mg/m³   0,50 ppm	2,70 mg/m³   1 ppm	(-)

8h\*TWA= 1.3 mg/m<sup>3</sup>, 0,5 ppm

Curto prazo\*\*= 2.7 mg/m<sup>3</sup>, 1ppm

\*Medido ou calculado em relação a um período de referência de oito horas, como média ponderada.

\*\*Nível de exposição a curto prazo. Valor limite acima do qual a exposição não se deve verificar e que se refere a um período de 15 minutos, salvo indicações contrárias.

ACGIH- STEL: 0,25 ppm – Note: (SO<sub>2</sub>)

##### DNEL (Trabalhadores):

Identificação	Curta exposição		Longa exposição	
	Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Metabissulfito de Potássio CAS: 16731-55-8 EC: 240-795-3	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	263 mg/m <sup>3</sup>

##### DNEL (Consumidor):

Identificação	Curta exposição		Longa exposição	
	Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Metabissulfito de Potássio CAS: 16731-55-8 EC: 240-795-3	Oral	Não relevante	Não relevante	10 mg/kg pc/dia
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	78 mg/m <sup>3</sup>

**PNEC**

Identificação				
<b>Metabissulfito de Potássio</b> CAS: 16731-55-8 EC: 240-795-3	STP	88,1 mg/l	Água doce	1,17 mg/l
	Solo	Não relevante	Água marinha	0,12 mg/l
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (água doce)	Não relevante
	Oral	Não relevante	Sedimentos (água marinha)	Não relevante

**8.2. Controlo da exposição**

**Controlos técnicos indicados:**

Indústrias alimentares:

Nenhum controlo específico previsto (atuar de acordo com as boas práticas e a regulamentação específica prevista para o tipo de risco associado).



**Medidas de proteção individual:**

a) **Proteção ocular/facial:**

Durante a manipulação do produto puro usar óculos de segurança (EN 166).

b) **Proteção da pele:**

i) **Proteção das mãos:**

Durante a manipulação do produto puro usar luvas protetoras resistentes aos produtos químicos (EN374-1/EN374-2/EN374-3).

ii) **Outras:**

Durante a manipulação do produto puro, usar vestuário para proteção completa da pele (fato de trabalho genérico/antiácido, calçado de segurança S3-EN ISO 20345) ou outros dispositivos de proteção, de acordo com as indicações do SHST.

c) **Proteção respiratória:**

Não necessária para a normal utilização, salvo outras indicações dos responsáveis SHST e/ou avaliações de higiene ambiental.

d) **Perigos térmicos:**

Nenhum perigo a assinalar

**Controlo da exposição ambiental:**

Utilizar segundo as boas práticas de trabalho, evitando desperdiçar o produto no ambiente.

**SECÇÃO 9. Propriedades Físicas e Químicas**

**9.1 Informações sobre as propriedades físicas e químicas de base:**

Propriedades físicas e químicas	Valor	Método de determinação
Estado físico	Sólido	
Aspetto	Pó fino	
Cor	Branco	
Odor	Percetível a dióxido de enxofre	
Limiar olfativo	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Ponto de fusão/ponto de congelação	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Ponto de ebullição ou ponto inicial de ebullição e intervalo de ebullição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Inflamabilidade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Limite inferior e superior de explosividade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Ponto de inflamabilidade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Temperatura de autoignição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Temperatura de decomposição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
pH	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Viscosidade cinemática	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Solubilidade(s)	Em água.	
Hidrossolubilidade	Solúvel em todas as proporções	
Coeficiente de repartição n-octanol/água (valor logarítmico)	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	

Propriedades físicas e químicas	Valor	Método de determinação
Pressão de vapor	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Densidade e/ou densidade relativa	0,8 – 1,1 g/ml (20°C)	
Densidade de vapor relativa	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Características das partículas	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	

## 9.2. Outras informações

### 9.2.1 Informações relativas às classes de perigo físicas.

Não pertinente.

### 9.2.2 Outras características de segurança.

Não pertinente.

## SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade

### 10.1. Reatividade

Nenhum risco de reatividade.

### 10.2. Estabilidade química

Nenhuma reação perigosa se manuseado e armazenado segundo as disposições.

### 10.3. Possibilidade de reações perigosas

Não estão previstas reações perigosas.

### 10.4. Condições a evitar

Nenhuma a assinalar.

### 10.5 Materiais incompatíveis

Ácidos, oxidantes, NaNO<sub>2</sub>, NaNO<sub>3</sub>.

### 10.6. Produtos de decomposição perigosos

Dióxido de enxofre.

## SECÇÃO 11. Informação toxicológica

### 11.1. Informações sobre classes de perigo definidas no Regulamento (CE) n. 1272/2008

#### a) Toxicidade aguda:

**Metabissulfito de potássio:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

Ingestão - LD50 rato (mg/kg/24h pc): >1540 - OCDE 401

Contacto com a pele - LC50 rato/coelho (mg/kg/24h bw): >2000 O produto não foi testado. A declaração derivou de substâncias/produtos de estrutura ou composição semelhantes. - OCDE 402

Inalação - LD50 rato (mg/l/4h): >5,5 O produto não foi testado. A declaração derivou de substâncias/produtos de estrutura ou composição semelhantes. - OCDE 403

**b) Corrosão cutânea / irritação cutânea:** O produto, se entrar em contacto com a pele, provoca notável irritação com eritema, escaras ou edemas.

**Metabissulfito de potássio:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

Corrosivo para a pele: Negativo – In vitro – OCDE 435

**Metabissulfito de potássio:** o produto é classificado Skin Irrit. 2

Irritante para a pele coelho: positivo – OCDE 404

Irritante para a pele: Positivo - In vitro – OCDE 439

**c) Graves lesões oculares/irritação ocular:** O produto, se entrar em contacto com os olhos, provoca graves lesões oculares, como opacificação da córnea ou lesões na íris.

**Metabissulfito de potássio:** O produto é classificado: Eye Dam. 1

Corrosivo para os olhos coelho: positivo – OCDE 405

**Metabissulfito de potássio:** o produto é classificado: Eye Dam. 1

Corrosivo para os olhos coelho: Positivo – OCDE 405

#### d) Sensibilização respiratória ou cutânea:

**Metabissulfito de potássio:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos

Sensibilização da pele: negativo – OCDE 429.

**e) Mutagenicidade em células germinativas:**

**Metabissulfito de potássio:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos

**(f) carcinogenicidade:**

**Metabissulfito de potássio:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos

**g) Toxicidade para a reprodução:**

**Metabissulfito de potássio:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos

**h) Toxicidade específica para os órgãos-alvo (STOT): exposição única:**

**Metabissulfito de potássio:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos

**i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT): exposição repetida:**

**Metabissulfito de potássio:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos

**(j) risco em caso de aspiração:**

**Metabissulfito de potássio:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos

**11.2 Informações sobre outros perigos**

Nenhum dado disponível.

**11.2.1. Propriedades de interferência com o sistema endócrino.**

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias que interferem com o Sistema Endócrino conforme Regulamento (UE) 2017/2100.

**SECÇÃO 12. Informação ecológica**

**12.1 Toxicidade**

=====

Relativamente às substâncias contidas:

**Metabissulfito de potássio:**

Identificação	Toxicidade	Concentração	Género	Espécie	Observações
<b>Metabissulfito de Potássio</b> CAS: 16731-55-8 EC: 240-795-3	Aguda	CL50	149,5 mg/l/96h	Peixes	O. Mykiss
		EC50	74,9 mg/l/48h	Crustáceos	Dafnie Cladoceran
		EC50	36,8 mg/l/72-96h	Algas	Algue Scenedesmus subspicatus
	Crónica	NOEC	50 mg/l	Peixes	Danio rerio
		NOEC	8,41 mg/l	Crustáceos	Dafnie Cladoceran
		NOEC	28 mg/l	Algas	Scenedesmus subspicatus

**Toxicidade aguda Fator M = 1**

**Toxicidade crónica Fator M = 1**

Utilizar segundo as boas práticas de trabalho, evitando dispersar o produto no ambiente.

**12.2 Persistência e degradabilidade**

=====

Relativamente às substâncias contidas:

**Metabissulfito de potássio:**

A substância é um composto inorgânico e, portanto, não pode ser sujeita a biodegradação.

**12.3 Potencial de bioacumulação**

=====

Relativamente às substâncias contidas:

**Metabissulfito de potássio:** Não se espera bioacumulação

**12.4 Mobilidade no solo**

=====

Relativamente às substâncias contidas:

**Metabissulfito de potássio:** Não se espera absorção na fase sólida do solo.

**12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB**

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias PBT ou mPmB de acordo com o Regulamento CE 1907/2006, anexo XIII.

## **12.6 Propriedade de interferência com o sistema endócrino.**

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias que interferem com o Sistema Endócrino conforme Regulamento (UE) 2017/2100.

## **12.7 Outros efeitos adversos**

Nenhum efeito adverso encontrado.

## **SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação**

### **13.1 Métodos de tratamento de resíduos**

**Tipo de resíduo (Regulamento (UE) nº. 1357/2014):**

HP4 – Irritante – Irritação cutânea e lesões oculares.

#### **Gestão do resíduo (eliminação e valorização):**

Consultar o operador de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso de a embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

#### **Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou nacionais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º1357/2014 Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

Não reutilizar as embalagens vazias. Eliminá-las conforme normativas vigentes.

Eventuais resíduos de produto devem ser eliminados conforme as normas em vigor encaminhando-os para empresas autorizadas.

Recuperar se possível. Proceder segundo as disposições locais ou nacionais vigentes.

## **SECÇÃO 14. Informações relativas ao transporte**

### **14.1 Número ONU ou número ID**

Não incluído no âmbito dos regulamentos que regulamentam o transporte de mercadorias perigosas: rodoviário (ADR), ferroviário (RID), aéreo (ICAO / IATA), marítimo (IMDG).

### **14.2 Designação oficial de transporte da ONU**

Nenhum.

### **14.3 Classes de perigo para efeito de transporte**

Nenhum.

### **14.4 Grupo de embalagem**

Nenhum.

### **14.5 Perigos para o ambiente**

Nenhum.

### **14.6 Precauções especiais para o utilizador**

Nenhum dado disponível.

### **14.7 Transporte marítimo a granel de acordo com os atos da IMO**

Não está previsto o transporte a granel.

## **SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação**

### **15.1 Disposições legislativas e regulamentares sobre saúde, segurança e ambiente específicas para a substância ou mistura**

**Regulamento (CE) nº 528/2012:** Não relevante

**Artigo 95º, Regulamento (UE) Nº 528/2012:** Não relevante

Substâncias candidatas a autorização no **Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH):** Não relevante

Substâncias incluídas no **Anexo XIV do REACH** (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

**Regulamento (UE) 2024/590** do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de fevereiro de 2024 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1005/2009: Não relevante

**Regulamento (UE) Nº 649/2012**, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

**Regulamento nº 1272/2008 (CLP)** (Classification Labelling and Packaging) e sucessivas modificações.

**Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc..):** Não relevante.

**DL 150/2015 (SEVESO III):**

Não relevante

**Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

**Outras Legislações:**

**Decreto-Lei n.º 220/2012**, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006; e respetivas alterações.

**Decreto-Lei n.º 293/2009**, de 13 de outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

**Decreto-Lei n.º 33/2015**, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

**Decreto-Lei 41-A/2010** de 29 de abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas e respetivas alterações.

**Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias (IMDG)** código obrigatório para o transporte marítimo de perigosas embaladas, tal como previsto no capítulo VII/Reg. 3 da Convenção SOLAS e no anexo III da MARPOL, relativo à prevenção da poluição por substâncias prejudiciais transportadas por via marítima em embalagens.

**Decreto-Lei n.º 147/2008** de 29 de julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

**Decreto-Lei n.º 24/2012** de 6 de fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

**Decreto-Lei n.º 1/2021** de 6 de janeiro procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis nº 88/2015, de 28 de maio, e 41/2018, de 11 de junho, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1831, da Comissão, de 24 de outubro de 2019, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos, nos termos da Diretiva 98/24/CE do Conselho e que altera a Diretiva 2000/39/CE da Comissão.

**NP 1796:2014** - Segurança e saúde do trabalho. Valores-limite e índices biológicos de exposição profissional a agentes químicos.

**Decreto-Lei n.º 102-D/2020**, de 10 de dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

**Decisão da Comissão 2014/955/EU** - Lista Europeia de Resíduos.

**Regulamento (UE) Nº 1169/2011** do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de outubro de 2011 relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, que altera os Regulamentos (CE) nº 1924/2006 e (CE) nº 1925/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho revoga as Diretivas 87/250/CEE da Comissão, 90/496/CEE do Conselho, 1999/10/CE da Comissão, 2000/13/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, 2002/67/CE e 2008/5/CE da Comissão e o Regulamento (CE) nº 608/2004 da Comissão.

**15.2 Avaliação da segurança química**

O fornecedor não efetuou uma avaliação da segurança química.

## SECÇÃO 16. Outras informações

### 16.1 Outras informações

#### Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO).

#### Modificações relativas à ficha de dados de segurança anterior:

Secção 2.1, 2.2, 3.2, 8.2, 11.1.

Descrição das indicações de perigo apresentadas no ponto 3

H315 = Provoca irritação cutânea.

H318 = Provoca graves lesões oculares.

Classificação e procedimento utilizado para a derivar, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CLP], em relação às misturas:

Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

H315 - Provoca irritação cutânea. Procedimento de classificação: Método de cálculo

H318 - Provoca graves lesões oculares. Procedimento de classificação: Método de cálculo

#### Formação necessária:

O presente documento deve ser objeto de análise por parte do responsável de SHST/Responsável de produção para determinar a eventual necessidade de cursos de formação adequados para os trabalhadores a fim de assegurar a proteção da saúde humana e do ambiente.

#### Bibliografia, Referências e Fontes:

ECHA Registered Substances: <https://echa.europa.eu/web/guest/information-on-chemicals/registered-substances>

SDS Ficha de Dados de Segurança de Fornecedor

GESTIS DNEL Database: <http://www.dguv.de/ifa/gestis/gestis-dnel-datenbank/index-2.jsp>

GesTIS International Limit Value: <http://limitvalue.ifa.dguv.de>

#### Abreviaturas e acrónimos:

n.a.	Não aplicável
n.d.	Não disponível
ADR	Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
ATE	Acute Toxicity Estimate
BCF	BioconCentration Factor
BOD	Biochemical oxygen Demand
CAS	Chemical Abstracts Service number
CIAV	Centro Informação Antivenenos
CE/EC/EINECS	European Inventory of existing Commercial Substances) e ELINCS (European List of Notified Chemical Substances)
CL50/LC50	Lethal Concentration 50 (concentração letal para 50% dos indivíduos)
DL50/LD50	Lethal dose 50 (Dose letal para 50% dos indivíduos)
COD	Chemical Oxygen Demand
DNEL	Derived No Effect Level (Nível derivado sem efeito)
EC50	Concentração de um determinado componente para produzir 50% do efeito máximo
ERC	Environmental Release Classes (Classes de libertação ambiental)
UE	União Europeia
IATA	Associação Internacional do Transporte Aéreo
ICAO	Organização Internacional de Aviação Civil
IMDG	Código do Transporte de mercadorias perigosas por via marítima
Kow	Octanol-water partition Coefficient (logaritmo coeficiente partição octanolágua)
NOEC	No observed effect concentration
OEL	Occupational Exposure Limit
PBT	Persistent, bioaccumulative and toxic (substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas)
PC	Product Categories
PNEC	Predicted No Effect Concentration (Concentração previsível sem efeito)
PROC	Process Categories
RID	Réglement concernante le transport International Ferroviaire des marchandises Dangereuses (Regulamento relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)
STOT	Target organ systemic toxicity (Toxicidade sistemática em órgãos-alvo específicos)

## FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA ANTIOXIN SB

Revisão nº 9 (substitui a 8)

Data da revisão de 16/12/2025  
Conforme Regulamento (UE) 2020/878

Página 11 de 11

<b>STOT (RE)</b>	Repeated Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição repetida)
<b>STOT (SE)</b>	Single Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única)
<b>STP</b>	Sewage Treatment Plants (Estações de Tratamento de Águas residuais)
<b>SU</b>	Sector of Use
<b>SVHC</b>	Substances of Very High Concern (substâncias de elevada preocupação)
<b>TLV</b>	Threshold limit value (limiar do valor limite)
<b>vPvB</b>	Very Persistent Very Bioaccumulative (substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis - mPmB)
<b>VLE</b>	Valor limite de Exposição

A presente ficha foi redigida, com boa-fé, pelo Departamento Técnico da AEB com base nas informações disponíveis até à data da última revisão. O responsável deve periodicamente informar os trabalhadores sobre os riscos específicos que derivam da utilização desta substância/produto. As informações aqui contidas referem-se unicamente à substância/preparação indicada e podem não ser válidas se o produto for utilizado de modo impróprio ou em combinação com outros. O conteúdo desta ficha não deve ser interpretado como uma garantia implícita ou explícita. É do utilizador a responsabilidade de assegurar-se da adequação e abrangência, para o próprio uso particular, das informações aqui contidas.

\*\*\*Esta ficha anula e substitui todas as edições anteriores.